



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de São José do Rio Preto
FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS
VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS À ARBITRAGEM
Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805 - Nova Redentora
CEP: 15090-140 - São José do Rio Preto - SP
Telefone: (17) 2137-3788 E-mail: 2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo Digital nº: 1000993-79.2024.8.26.0359
Classe - Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência
Requerente: S3 Log Transportes e Logística Ltda e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). SENIVALDO DOS REIS JUNIOR

Vistos

processo nº 1000993-79.2024.8.26.0359

1 - Trata-se de pedido de recuperação judicial formulado pela S3 Log Transportes e Logística Ltda e outros.

2 – Passo à análise, apenas, do pedido de suspensão da assembleia-geral de credores.

3 – DECIDO.

4 – Considerando as razões expostas pelo Administrador Judicial (fls.2779/2795), bem como considerando a aprovação dos credores, defiro a continuação da Assembleia Geral de Credores, designada para o dia 10/02/2026, na mesma plataforma, credenciamento entre 8h30min a 9h20min e início às 9h30min, devendo as Recuperanda apresentar em eventual aditivo ao plano de recuperação até o dia 1º (primeiro) de fevereiro de 2026, advertindo-se ainda que somente participarão do conclave a ser realizado no dia 10/02/2026 os credores que se habilitaram e estiveram presentes na AGC realizada no dia 12/11/2025, não sendo necessário o reenvio de



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de São José do Rio Preto
FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS
VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS À ARBITRAGEM
Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805 - Nova Redentora
CEP: 15090-140 - São José do Rio Preto - SP
Telefone: (17) 2137-3788 E-mail: 2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

documentação comprobatória de representação, cujo link para participação será enviado automaticamente.

5 - Intimem-se as Fazendas Públicas da União, Estado e Município, para ciência desta decisão e ciência quanto aos demais documentos, relatórios e ofícios juntados aos autos.

6 - Intime-se o Ministério Público, para ciência desta decisão e ciência quanto aos demais documentos, relatórios e ofícios juntados aos autos.

7 – Intimem-se.

São José do Rio Preto, 13 de novembro de 2025.

SENIVALDO DOS REIS JUNIOR
Juiz de Direito – assinatura digital

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA